INTERESSADO: Centro de Estimulação e Desenvolvimento Infantil – CEDI		
EMENTA: Credencia o Centro de Estimulação e Desenvolvimento Infantil – CEDI, nesta Capital, e autoriza a educação infantil, até 31.12.2007.		
RELATOR: Francisco Olavo Silva Colares		
SPU Nº 02408965-6	**PARECER:** 0594/2004	**APROVADO:** 04.08.2004

I – RELATÓRIO

Adailma Campelo Prata, diretora do Centro de Estimulação e Desenvolvimento Infantil – CEDI, da rede particular de ensino, situado na Rua Luís Guimarães, 261, Álvaro Weyne, CEP: 60336-160, nesta Capital, mediante o processo Nº 02408965-6, solicita deste Conselho o credenciamento da citada unidade escolar e a autorização da educação infantil.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escola apresenta boas condições para desenvolver o trabalho junto às crianças e conta com quadro de pessoal qualificado.

A verificação das condições escolares nos leva a elogiar o conjunto de atividades estabelecido pela instituição.

A documentação apresentada atende ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, e Resolução nº 361/2000.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, verificamos que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que votamos favoravelmente ao credenciamento do Centro de Estimulação e Desenvolvimento Infantil – CEDI e à autorização da educação infantil, até 31.12.2007.

Digitador: Sueli
Revisor: JAA

Cont. Par/Nº 0594/2004

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 4 de agosto de 2004.

FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES
Relator

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0594/2004
SPU	Nº	02408965-6
APROVADO EM:		04.08.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Digitador: Sueli
Revisor: JAA